



DECRETO Nº 03407/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.334 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	27	3.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	29	500,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	49	6.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64	5.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	368	5.000,00
02.04.03.12.361.1202.2.067 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-QESE		
339030 - Material de Consumo	99	28.000,00
02.04.03.12.365.1203.1.138 - ATENDIMENTO A CONVENIOS-CRECHE/INFANTIL-FNDE		
339030 - Material de Consumo	346	8.250,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>55.750,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339030 - Material de Consumo	28	3.500,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	51	6.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	62	5.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	63	5.000,00
02.04.03.12.361.1202.2.067 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100	28.000,00
02.04.03.12.365.1203.1.138 - ATENDIMENTO A CONVENIOS-CRECHE/INFANTIL-FNDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	347	8.250,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>55.750,00</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de setembro de 2014.

**Carlos Augusto Tenório Dionisio**  
**Prefeito Municipal**